DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Adnayara de Souza Figueiredo
Matrícula: 195
E-mail: semsa@caracarai.rr.gov.br
Telefone: (95) 99118-0102

Proc. 037/2025
Fl. 004
Ass. C

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR, compreendendo serviços de mecânica, elétrica , eletrônica e guincho, bem como o fornecimento de peças automotivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

2. Justificativa de Necessidade:

A presente contratação é de grande importância para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR** para suprir as necessidades da contratação de prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores** pertencentes à sua frota oficial.
Considerando que os veículos da Secretaria são essenciais para o transporte de pacientes, distribuição de medicamentos, insumos e para o apoio logístico de ações de saúde, tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais do município, bem como para o apoio logístico das ações e programas de saúde pública, é imprescindível garantir o pleno funcionamento, a segurança e a confiabilidade desses meios de transporte.
A execução regular da **manutenção preventiva** visa reduzir falhas mecânicas e garantir maior durabilidade dos veículos, enquanto a **manutenção corretiva** assegura o pronto reparo de eventuais defeitos, evitando a paralisação das atividades e assegurando a continuidade dos serviços essenciais de saúde no município.
Diante do exposto, a contratação dos serviços mencionados configura-se como **fundamental para assegurar a eficiência, eficácia e segurança operacional da frota**, garantindo o atendimento adequado às demandas da população de Caracaraí/RR.

A Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR possui uma frota de veículos utilizada diariamente para o transporte de pacientes, servidores, medicamentos, insumos e para o apoio logístico de ações de saúde, tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais do município. A utilização intensiva desses veículos, somada às características geográficas da região, contribui para o desgaste constante dos automóveis, tornando indispensável a realização periódica de serviços de manutenção preventiva e corretiva, além da substituição de peças.
A ausência de manutenção adequada compromete diretamente a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde ofertados à população, podendo ocasionar paralisação de atendimentos, prejuízos à logística de campanhas e atendimentos domiciliares, além de representar risco à segurança de usuários e servidores.
Desta forma, faz – se, necessário a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores**, por meio de processo licitatório, na modalidade DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, visando os serviços de mecânica, elétrica, eletrônica e guincho, bem como o fornecimento de peças automotivas, **da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR.**

3. Quantidade de serviços a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	**Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores**, abrangendo os sistemas mecânico, elétrico e eletrônico, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramental adequado e observância aos padrões técnicos de qualidade, segurança e desempenho exigidos. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, contemplando diagnóstico, substituição de componentes, ajustes e reparos necessários ao pleno funcionamento dos veículos.	HORA	170	R$ 283,17
2	**Serviço de guincho para veículos automotores**, destinado ao transporte, remoção ou deslocamento de veículos da frota municipal, sempre que necessário em decorrência de pane, colisão ou impossibilidade de locomoção por meios próprios. O serviço deverá ser prestado de forma ágil e segura, com disponibilidade compatível com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência.	KM	330	R$ 6,50
				VALOR TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	**Fornecimento de peças para veículos automotores**, compreendendo peças novas, originais ou equivalentes de primeira linha, compatíveis com os modelos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação será realizada com base em percentual de desconto.	PEÇA	R$ 4.500,00	28,71%

Proc 037/2025
Fl. 005
Ass.

3.1. As quantidades e os valores unitários presentes na tabela de itens foram considerados segundo expectativa de consumo anual baseada, desta mesma requerente, que apresenta o mesmo objeto demandado por este instrumento de formalização de demanda. Foram feitas de acordo com a quantidade de formatos, autoridades e convidados previstos para o evento. Esta análise cuidadosa visa garantir que os recursos solicitados estejam alinhados com as necessidades esperadas e proporcionem uma adequada cobertura para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR**

4. Fundamentação Legal.

A contratação terá embasamento nas seguintes normas: a) (Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Decreto Municipal nº 007, de 09 de fevereiro de 2023, o qual dispõe sobre a dispensa de licitação,

na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1° de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta Municipal e dá outras providências.

5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento:

Nome	Matrícula	Função
Adnayara de Souza Figueiredo	195	Presidente
Jeziel Costa Oliveira	1045	Integrante Requisitante
Fernanda Liliane da Costa Torres	1215	Integrante Administrativo

Caracaraí/RR, 11 de abril de 2025.

Proc. 037/2025
Fl. 006
Ass. €

Aprovado por:

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023